

DECISÃO Nº 46, DE 6 DE MAIO DE 2014.

Concede autorização prévia para a cisão parcial da TRIP LINHAS AÉREAS S.A. e incorporação do acervo líquido cindido pela AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.049687/2013-49, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 6 de maio de 2014,

DECIDE:

Art. 1º Conceder autorização prévia para a cisão parcial da TRIP LINHAS AÉREAS S.A., CNPJ nº 02.428.624/0001-30, e incorporação do acervo líquido cindido pela AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., CNPJ nº 09.296.295/0001-60, nos termos deliberados pelas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas pelas referidas empresas em 25 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente